



## **DECRETO N°. 3.378, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45892-9/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de janeiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua